

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

### **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º  
Instrução Normativa SEGES nº 58/2022  
Resolução nº 468/2022 do CNJ

  
ANALLA LIMA  
CAVALCANTI  
24/07/2024 08:29  
  
LUCIANA  
LETTE  
SILVA  
BARBOZA  
24/07/2024 13:44

#### **1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

Aumentar no quantitativo de licenças da ferramenta de Gestão de Serviços de TI - IFS Assyst.

#### **2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A ferramenta IFS Assyst vem sendo utilizada no TRT6 há cerca de 10 (dez) anos, com o objetivo principal de registrar e controlar as solicitações de atendimento realizadas pelos usuários de TIC (servidores, magistrados, estagiários, advogados e procuradores).

Inicialmente, a ferramenta IFS Assyst foi adquirida e implantada para ser a solução de registro e controle, apenas das solicitações de suporte técnico de TIC, suportando todo o fluxo de atendimento aos chamados (requisições e incidentes) relativos aos serviços prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC.

A partir do ano de 2023, o IFS Assyst começou a ser utilizado, também, para o registro e controle de chamados destinados à outras áreas do tribunal, como a Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, o Núcleo de Transportes, a Divisão de Serviços Gerais e Coordenadoria de Comunicação Social.

Então, devido ao aumento considerável do números de áreas fora da STIC, e, conseqüentemente, de usuários que necessitam usar a ferramenta assyst para atendimento de chamados, a quantidade atual de licenças do assyst (67 licenças) não está sendo suficiente para permitir o acesso simultâneo à ferramenta, para todos os usuários, das diversas áreas do tribunal.

Assim sendo, considerando este novo cenário de uso da ferramenta IFS Assyst, faz-se necessário ampliar este quantitativo, de forma a atingir a efetividade no atendimento às demandas, tão almejado quando foi decidido pela informatização das requisições de serviços.

#### **3 ÁREA REQUISITANTE**

3.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

#### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Definição de Requisitos da Solução**

<b>Descrição</b>	<b>Categoria (Essencial / Importante / Desejável)</b>
<b>Requisitos de Negócio</b>	
As licenças a serem fornecidas devem ser do tipo permanente..	Essencial
As licenças devem ter formato concorrente e dedicado. A licença concorrente deve ser utilizada por vários usuários em formato de compartilhamento de sessões livres. A licença dedicada deve ser de uso individual.	Essencial

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

A licença deve ser usada em integração com LDAP do órgão	Essencial
<b>Requisitos de Capacitação</b>	
Não se aplica.	Essencial
<b>Requisitos Legais</b>	
Não se aplica.	Essencial
<b>Requisitos Temporais</b>	
As licenças são de uso permanente, sem prazo de validade.	Essencial
<b>Requisitos de Sustentabilidade</b>	
Não se aplica.	Importante

#### 4.2. Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Serviço de fornecimento e instalação de licenças para uso da solução IFS Assyst, mais especificamente, para o atendimento de chamados, por meio da ferramenta AssystWeb.	Essencial
O fornecimento das licenças inclui o serviço de suporte técnico com atualização tecnológica por 12 (doze) meses.	Essencial
As licenças concorrentes devem ser utilizadas por vários usuários ao mesmo tempo, compartilhando as sessões disponíveis.	Essencial
As licenças dedicadas devem ser de uso individual.	Essencial
As licenças são de caráter permanente.	Essencial
<b>Requisitos de Instalação e Manutenção</b>	
Deverá incluir o suporte técnico que mantenha o funcionamento de todos os recursos da solução.	Essencial
<b>Requisitos de Equipe</b>	
Não se aplica.	
<b>Requisitos de Metodologia de Trabalho</b>	
Não se aplica.	
<b>Requisitos de Segurança da Informação</b>	
As licenças instaladas deverão se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

#### 5.4. Critérios para classificação das soluções.

Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
As licenças a serem fornecidas devem ser do tipo permanente.	As licenças a serem fornecidas devem ser do mesmo tipo das licenças já existentes, e devem funcionar sem limite de prazo de expiração.
As licenças devem ter formato concorrente e dedicado.	A licença concorrente deve ser utilizada por vários usuários em formato de compartilhamento de sessões livres. A licença dedicada deve ser de uso individual.
A licença deve ser usada em integração com LDAP do órgão	Todos os usuários que utilizam as licenças devem ser autenticados por meio do <i>Active Directory</i> , mediante uma integração automática.
As licenças devem incluir o serviço de suporte técnico por 12 (doze) meses.	O suporte técnico deve ser relativo a todos os componentes da ferramenta IFS Assyst.

#### 5.5. Descrição da solução escolhida.

Aquisição, por meio de licitação, de licenças da ferramenta IFS Assyst, do tipo permanente.

#### 5.6. Justificativa da solução escolhida.

A escolha da solução indicada, que é a aquisição de novas licenças permanentes, se deve à deficiência atual do número de licenças da ferramenta, que está insuficiente para a demanda de acessos à ferramenta IFS Assyst pelos usuários que realizam atendimento aos chamados, dificultando a prestação de serviços aos servidores e magistrados que necessitam de atendimento.

Além disso, com a expansão para outras áreas do tribunal, tais como Transporte, Manutenção, Serviços Gerais e Comunicação Social, a demanda por acesso aumentou consideravelmente, o que reforça a necessidade de aquisição de novas licenças.

Assim sendo, entende-se que é muito importante a expansão da ferramenta de atendimento para outras áreas do tribunal, e, com isso, se torna fundamental realizar a aquisição de novas licenças.

#### 5.7. Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

5.7.1. A aquisição será correspondente a 18 (dezoito) licenças permanentes, sendo 10 (dez) do tipo concorrente, e 08 (oito) do tipo dedicada.

5.7.2. A quantidade de licenças a serem adquiridas está de acordo com a demanda registrada no DFD - Documento de Oficialização da Demanda.

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Aquisição, por meio de licitação, de licenças da ferramenta IFS Assyst, do tipo permanente, incluindo suporte técnico por 12 (doze) meses.

## 7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Serão adquiridas 18 (dezoito) licenças permanente da ferramenta IFS Assyst, sendo 10 (dez) do tipo concorrente, e 08 (oito) do tipo dedicada. As licenças incluem suporte técnico por 12 (doze) meses.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

7.1.1. Licenças concorrentes são as licenças que podem ser compartilhadas por todos os usuários, mas só podem ser acessadas por um único usuário, por vez. Já as dedicadas são exclusivas para um determinado usuário, ou seja, somente o usuário a quem está atribuída pode utilizá-la.

7.2. O quantitativo foi definido com base na quantidade de usuários atuais cadastrados na ferramenta, que são cerca de 195 usuários. Assim, temos os seguintes números:

- 60 usuários cadastrados precisam utilizar licenças dedicadas, com base nas necessidades constantes de acesso à ferramenta. Porém, apenas 33 são dedicados, o que demanda 27 novas licenças dedicadas
- 135 usuários cadastrados precisam utilizar licenças concorrentes, com base na estimativa de 03 usuários para cada licença concorrente, o que daria 45 licenças. Como temos, atualmente, 35 licenças concorrentes, seria necessário comprar mais 10 licenças.
- No total, seria necessário comprar mais 37 licenças para a ferramenta IFS Assyst. No entanto, devido às restrições orçamentárias, só está sendo possível adquirir a metade, ou seja, 18 licenças, entre concorrentes e dedicadas. E, entende-se que é prioritário atender à demanda total de licenças concorrentes, neste momento, e reduzir a compra das licenças dedicadas.
- No próximo Plano Anual de Contratação, a depender dos recursos orçamentários disponíveis, a quantidade total necessária poderá ser adquirida.

## 8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo total estimado da solução escolhida, de acordo com a proposta da empresa MCR Software, é de R\$ 277.600,00 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), conforme justificativa inserida nos autos.

### 8.2. Orçamento detalhado

8.2.1. Os itens que fazem parte da contratação são os seguintes, incluindo os seus valores estimados:

Grupo	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Licenças <u>concorrentes</u> da solução integrada de gestão de serviços IFS Assyst, incluindo serviços de suporte técnico com atualização tecnológica por 01 (um) ano	10	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
	02	Licenças <u>dedicadas</u> da solução integrada de gestão de serviços IFS Assyst, incluindo serviços de suporte técnico com atualização tecnológica por 1 (um) ano	08	R\$ 12.200,00	R\$ 97.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 277.600,00</b>

### 8.3. Adequação Orçamentária

8.3.1. Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
01	R\$ 277.600,00	Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

UNIDADE / ÓRGÃO	CONTATO (nome e e-mail)	RESPONSABILIDADES
Presidência do TRT6	Nise Pedroso Lins de Souza nise.lins@trt6.jus.br	Aprovar e viabilizar a realização da contratação
Diretoria Geral	Wlademir de Souza rolim wlademir.rolim@trt6.jus.br	Aprovar e viabilizar a realização da contratação
Assessoria Jurídico-Administrativa	Sérgio Mário Nunes Botelho sergio.botelho@trt6.jus.br	Emitir o parecer de legalidade da contratação
Secretaria Administrativa	Sérgio Ricardo Batista Mello sergio.mello@trt6.jus.br	Verificar a conformidade da contratação
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Vinícius Sobreira Braz da Silva vinicius.sobreira@trt6.jus.br	Atuar nas atividades para realização da licitação
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Alessandro Alcides de Souza alessandro.souza@trt6.jus.br	Impulsionar a demanda da contratação, aprovando e priorizando as atividades necessárias para a contratação
Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário	Adriano Wagner Araújo Bezerra adriano.wagner@trt6.jus.br	Realizar as atividades cabíveis ao integrante técnico da contratação.
Empresas licitantes	-	Participar da disputa de preços e fornecer as informações necessárias

### 15.3. Recursos necessários à continuidade do negócio

#### 15.3.1. Recursos Materiais

Recurso 01: Ferramenta IFS Assyst			
<b>Quantidade:</b>	01	<b>Disponibilidade:</b>	01
<b>Ação para obtenção do recurso:</b>	Recurso já adquirido pelo Regional.		
<b>Responsável:</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		

Recurso 02: Softwares para monitoramento da ferramenta IFS Assyst			
<b>Quantidade:</b>	01	<b>Disponibilidade:</b>	0
<b>Ação para obtenção do recurso:</b>	O recurso ainda será adquirido pelo Regional.		
<b>Responsável:</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		

Recurso 03: Estrutura de servidores (equipamentos) para instalação das novas licenças			
<b>Quantidade:</b>	01	<b>Disponibilidade:</b>	01
<b>Ação para obtenção do recurso:</b>	O recurso ainda será adquirido pelo Regional.		
<b>Responsável:</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		







Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Reunião com representante da contratada para reportar os problemas na execução do contrato.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato
<b>Evento 05: Fim da vigência da garantia/suporte técnico</b>		
<b>Ação de Prevenção</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Não se aplica.	Iniciar, previamente, projeto para contratação de empresa para prestação do serviço de suporte técnico.	Gestor / Fiscal do Contrato

### 15.6. Estratégia de Independência

15.6.1. Quando solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá prover informações e esclarecimentos acerca do objeto e sua entrega, bem como dos serviços prestados quando do atendimento de chamados técnicos de suporte.

15.6.2. A Contratada deverá disponibilizar sistema com acesso à listagem de chamados e registro dos contatos de requisições realizadas pelo Contratante.

15.6.3. Ao fim do período de vigência contratual, a Contratada deverá enviar lista de pendências e atividades em aberto, caso existam, com orientações que possibilitem a continuidade dos trabalhos.

### 15.7. Direitos de propriedade intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

15.7.1. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

15.7.2. O Contratante terá o direito de propriedade intelectual sobre toda a documentação e base de conhecimento porventura geradas durante a vigência contratual, inclusive roteiros técnicos e configurações de software, sendo-lhe permitido, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material sem quaisquer limitações.

## 16 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores e do estudo técnico preliminar aqui realizado, declara-se que a contratação é VIÁVEL.

16.2. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

## 17 CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### 17.1. Critérios Técnicos Pontuáveis

17.1.1. Não se aplica.

### 17.2. Critérios de Seleção

17.2.1. Modalidade de Licitação



